



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 77, DE 10 DE MARÇO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, e considerando o que consta dos autos do processo administrativo nº 03400.000076/2016-96, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país do servidor FRANCISCO GAETANI, Secretário Executivo deste Ministério, para participar da "CLVI Reunião da Diretoria Executiva da Corporação Andina de Fomento - CAF", na Cidade do Panamá - PANAMÁ, no período de 13 a 16 de março de 2016, incluído trânsito, com ônus limitado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIR MOYSÉS SIMÃO

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 10 DE MARÇO DE 2016

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelas Portarias GM nº 24 e 25, de 4 de março de 2004, publicadas no Diário Oficial da União de 5 de março de 2004, resolve:

Nº 199 - Nomear RAQUEL PORTO RIBEIRO MENDES, matrícula SIAPE nº 1310705, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Política com Organismos Internacionais, código DAS 101.3, da Coordenação-Geral de Relacionamentos com Organismos Internacionais, da Secretaria de Assuntos Internacionais deste Ministério.

Nº 200 - Tornar sem efeito a Portaria nº 922 SE/MP, de 16 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2015, Seção 2, página 48, referente à nomeação de LORENA SOARES DE SOUZA, nos termos do parágrafo 6º do artigo 13 da Lei 8.112/90.

Nº 201 - Tornar sem efeito a Portaria nº 925 SE/MP, de 16 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2015, Seção 2, página 48, referente à nomeação de TEREZA JANE TAVARES CAVALCANTI NOBRE, nos termos do parágrafo 6º do artigo 13 da Lei 8.112/90.

FRANCISCO GAETANI

COMISSÃO ESPECIAL DOS EX-TERRITÓRIOS FEDERAIS DE RONDÔNIA, AMAPÁ E RORAIMA-CEEXT

PORTARIA Nº 245, DE 10 MARÇO DE 2016

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DOS EX-TERRITÓRIOS FEDERAIS DE RONDÔNIA, AMAPÁ E RORAIMA-CEEXT, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 17 do Decreto nº 8.365, de 24 de novembro de 2014, bem como no artigo 9º, parágrafo 4º, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 481, de 22 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de dezembro de 2014, resolve:

Art. 1º Divulgar a relação dos servidores do Estado de Rondônia, constante no Anexo à presente Portaria, cujos pedidos de inclusão em quadro em extinção da Administração Federal, fundamentados na Emenda Constitucional nº 60, de 2009, foram deferidos pela Primeira Câmara de Julgamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NELEIDE ABILA

ANEXO

ADRIANO ARRABAL	04093.003185/2013-04
ALACILDA GUSMÃO DA SILVA COSTA	04093.011187/2013-69
ANA MARIA MARCHIOLI	04093.003257/2013-13
ANTONIO CARDOSO	04093.003650/2013-07
ANTONIO LIMA DE SOUZA	04093.011209/2013-91
APARECIDA ADRIANA PLACIDA DA SILVA	04093.001303/2013-31
ARIVAL COSTA DOS SANTOS	04093.005527/2013-12
CÉCILIA MARIA DE ARAÚJO	04093.002398/2013-19
CEZINANDO BRAGA DE SOUZA	04093.004261/2013-91
CÍCERA MARIA MARTINS FEITOSA	04093.001332/2013-01
DALVA APARECIDA CASTRO	04093.006604/2013-51
DARLINDO ALVES PANTOJA	04093.011263/2013-36
EDMEA MERCEDES SOUZA	04093.001597/2013-00
EDITH DA CONCEIÇÃO SILVA E SILVA	04093.001489/2013-29
ELIANA CHAGAS DOS SANTOS	04093.001573/2013-42
EURIDES FERREIRA QUINTO	04093.008009/2013-51
EVERY CARLOS DE BRITO AMORIM	04093.004139/2013-14
FERNANDO LUIZ PEREIRA DE SOUZA	04093.001372/2013-45
FRANCISCA FÉLIX DE MENDONÇA	04093.004720/2013-36

FRANCISCA PAULO VIEIRA LEITE	04093.002199/2013-01
FRANCISCO EDVALDO DE ARRUDA SILVA	04093.011176/2013-89
INEZ IRMA LAZARIN DA SILVA	04093.006637/2013-00
IRANE DA SILVA FERREIRA	04093.011225/2013-83
JOÃO BERNARDI	04093.001196/2013-41
JOSÉ LUIZ OSCAR	04093.005512/2013-54
JOVINIANO FURTADO NETO	04093.001077/2013-99
LAURO DE OLIVEIRA GOES	04093.002296/2013-95
LÉO JOSÉ DE OLIVEIRA	04093.006621/2013-99
LINDA MARIA CORDEIRO BATISTA	04093.004431/2013-37
LINDALVA GONÇALVES CARDOSO	04093.001204/2013-50
LUZIENE GAMBATI BARBOZA	04093.001596/2013-57
MARIA ANITA DA SILVA FONTOURA	04093.004478/2013-09
MARIA AUGUSTA GOMES RIBEIRO	04093.004134/2013-91
MARIA AURIMAR LIMA GADELHA	04093.001373/2013-90
MARIA AUXILIADORA PEREIRA PANTOJA	04093.000374/2013-17
MARIA DAS GRAÇAS CAPITELLI	04093.006555/2013-57
MARIA DAS GRAÇAS GALVÃO	04093.001578/2013-75
MARIA DO SOCORRO MORAES DOS SANTOS	04093.011217/2013-37
MARLENE BARROS DE CARVALHO	04093.001311/2013-88
MARLENE DOS SANTOS	04093.002121/2013-88
MAURA MARIA GOMES DE OLIVEIRA	04093.002252/2013-65
MERCEDES VIEIRA DE OLIVEIRA	04093.000975/2013-20
NEIDE KEIKO SUMIYA IKINO	04093.001275/2013-52
NELSON ANTONIO ROSA	04093.004818/2013-93
NILZA GARVIM	04093.004470/2013-34
PETRONILIA ALVES PEREIRA	04093.005500/2013-20
RAIMUNDA NEVES DA SILVA	04093.011200/2013-80
ROBERTO GREGÓRIO ELEUTÉRIO	04093.006588/2013-05
ROBERTO LINDOLFO SOUZA MUNIZ	04093.004201/2013-78
SIRLEI UES RANGEL SOARES	04093.001572/2013-06
SUELI FÁTIMA MOISQUER	04093.001222/2013-31
TEREZA FERREIRA MACEDO	04093.001223/2013-86
WALDEMAR MUSIAL JUNIOR	04093.001224/2013-21
WANDERLEY BISERRA DE LIMA	04093.001082/2013-00
ZILDA LOPES RODRIGUES	04093.005595/2013-81

DEPARTAMENTO DE ÓRGÃOS EXTINTOS SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM RONDÔNIA

PORTARIA Nº 138, DE 9 DE MARÇO DE 2016

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO EM RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 136, de 02/03/2015, publicada no Diário Oficial da União nº 41, em 03/03/2015, e tendo em vista o disposto na Portaria Interministerial dos Ministros de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão e da Fazenda nº 21, de 23/01/2015, publicado no DOU nº 22, de 02/02/2015, resolve:

Transferir para a Reserva Remunerada o ST PM ELIEZER DE ARAUJO SOUZA NETO, matrícula SIAPE nº 2062683, do Quadro de Pessoal em Extinção do Ex-Território Federal de Rondônia, com proventos integrais de Subtenente PM, amparado pela EC 38/02 e com fundamento no Art. 42, parágrafo 1º da CF/88, combinado com o Art. 89, inciso I, Art. 92, inciso I e Art. 93 caput., da Lei 6.652/79, a partir de 06.11.2015. Processo nº 03125.001757/2016-78.

NILSON JANUÁRIO DE SOUZA

PORTARIA Nº 139, DE 9 DE MARÇO DE 2016

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO EM RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 124/DEPEX/DIRAD/DIPLA, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DOU nº 27 de fevereiro de 2015, resolve:

Excluir da Portaria 84 de 22 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2016, Seção 2, página 36 a -servidora da Prefeitura Municipal de Porto Velho FATIMA BRAGADO LOUREIRO, CPF 079.825.502-15.

NILSON JANUÁRIO DE SOUZA

PORTARIAS DE 10 DE MARÇO DE 2016

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO EM RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 136, de 02/03/2015, publicada no Diário Oficial da União nº 41, em 03/03/2015 e tendo em vista o disposto na Portaria Interministerial dos Ministros de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão e da Fazenda nº 21 de 23.01.2015 publicado no DOU nº 22, Seção 1, de 02/02/2015 e competência delegada pelo art. 1º Inciso I, alínea k da Portaria nº 124, publicada no DOU nº 39, pag.153 de 27/02/2015, resolve:

Nº 161 - Conceder pensão temporária a OLGARINA DURGO GOMES, filha inválida do ex-servidor aposentado ASSIS AGOMES, matrícula SIAPE 0692377, Agente de Polícia Civil, Classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal em Extinção do Ex-Território Federal de Rondônia, com fundamento na EC 41/2003 e Lei 10.887/2004 combinado com a lei 8.112/1990, Art. 215 e 217, Inciso II, com vigência a contar de 28.07.2005, data do falecimento do instituidor. Processo 03125.001060/2016-05.

Nº 162 - Conceder pensão vitalícia a NEUZA MENDES DE MORAES, viúva do ex-servidor aposentado RAIMUNDO BARBOSA MORAES, matrícula SIAPE 0702790, Agente de Polícia Civil Especial, do Quadro de Pessoal em Extinção do Ex-Território Federal de

Rondônia, com fundamento na EC 41/2003 e Lei n.10.887/2004 combinado com a lei 8.112/1990, Art.215 e 217, Inciso I, e incluídos pela Lei 13.135/2015, com vigência a contar de 18.02.2016, data do falecimento do instituidor. Processo 03125.001660/2016-65.

Nº 163 - Conceder pensão vitalícia a KEEDI OZIMA, viúvo da ex-servidora aposentada AURELUCE OZIMA, matrícula SIAPE 0699806, Agente Auxiliar de Saúde Pública, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal em Extinção do Ex-Território Federal de Rondônia, com fundamento na EC 41/2003 e Lei n.10.887/2004 combinado com a lei 8.112/1990, Art.215 e 217, Inciso I, e incluídos pela Lei 13.135/2015, com vigência a contar de 04.02.2016, data da falecimento da instituidora. Processo 03125.001807/2016-17.

NILSON JANUÁRIO DE SOUZA

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO AMAPÁ

PORTARIAS DE 7 DE MARÇO DE 2016

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 682/SE/MP, de 17 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 179, de 18 de setembro de 2015, Decreto nº 8.189, de 21 de janeiro de 2014 e competência delegada pela Portaria nº 124/SE/MP, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 153, de 27 de fevereiro de 2015, resolve:

Nº 177 - Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária ao servidor HERBERT NELSON FEIDEN, CPF. nº 086.782.350-04, SIAPE nº 1018798, no cargo de Agente de Atividade Agropecuárias, Classe "S", Padrão "III", pertencente ao Quadro de Pessoal do Extinto Território Federal Amapá, com proventos integrais embasada no fundamento legal do Art. 3º, Incisos I, II e III, Parágrafo Único da EC. 47/05, (Processo nº 05504.001609/2016-14), código aposentação 047001.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 181- Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária ao servidor EDSON CARVALHO DE LIMA, CPF. nº 097.807.852-72, SIAPE nº 1012834, no cargo de Agente de Polícia Civil Especial, pertencente ao Quadro de Pessoal do Extinto Território Federal do Amapá, com proventos integrais ao policial com 30 (trinta) anos de contribuição desde que conte pelo menos 20 (vinte) anos de efetivo exercício no cargo de natureza estritamente policial, embasada na Lei Complementar nº 51/85, Art. 1º e Inciso II, alínea "a", alterada pela Lei Complementar nº 144 de 15/05/2014, (Processo nº 05504.001429/2016-32), código de aposentação 017001.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IONE BARBOSA DE MIRA

PORTARIAS DE 9 DE MARÇO DE 2016

A SUBSTITUTA EVENTUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.537/CGGP/DEPEX/MP, de 28 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 207, de 29 de outubro de 2015, Decreto nº 8.189, de 21 de janeiro de 2014 e competência delegada pela Portaria nº 124/SE/DEPEX/MP, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 153, de 27 de fevereiro de 2015.

Nº 146 - Art. 1º- Conceder pensão civil judicial a MARIA DO SOCORRO DE MIRANDA CANTUÁRIA, CPF 977.735.302-20(1/2), mediante Sentença prolatada no processo nº 000839-47.2015.4.01.3100 - Seção Judiciária do Estado do Amapá, Centro Judiciário de Conciliação, que determinou a implantação do benefício pensão na condição de pessoa portadora de deficiência, sob dependência econômica, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "e", da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei nº 13.135, de 18/06/2015 assegurado pelo artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal e demais alterações dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 e pelo artigo 2º, inciso I, da Lei 10.887/2004, beneficiária de Maurício Pacifico Cantuária, matrícula SIAPE 1019129, ocupante do Cargo de Auxiliar Operacional de Serv. Diversos, classe "B", padrão "III", pertencente ao Quadro de Pessoal Inativo do Governo do Extinto Território Federal do Amapá, com vigência a partir de 12 de dezembro de 1.999, data do óbito do servidor, porém os efeitos financeiros a partir de MARÇO/2016, tendo em vista o que consta na Sentença Judicial.(Proc nº 05504.000284/2016-52).

Nº 191-Art. 1º. Conceder pensão civil judicial a MARLENE DA SILVA ABREU, CPF 285.543.452-15(1/2), mediante Sentença prolatada no processo nº 009092-24.2015.4.01.3100 - Seção Judiciária do Amapá, 3ª Vara Federal - Juizado Especial Federal Cível, que determinou a implantação do benefício pensão na condição de Companhia, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "c", da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei nº 13.135, de 18/06/2015 assegurado pelo artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal e demais alterações dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 e pelo artigo 2º, inciso I, da Lei 10.887/2004, beneficiária de Manoel Gilmar dos Santos, matrícula SIAPE 1012671, ocupante do Cargo de Motorista Oficial, classe "S", padrão "III", pertencente ao Quadro de Pessoal